



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Direção

INSTRUÇÃO nº 002/GD-EPSJV, 22 de fevereiro de 2001.

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso da competência que lhe confere o artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno desta Escola, resolve expedir a seguinte Instrução:

1.0 – PROPÓSITO

De acordo com aprovação do Conselho Deliberativo, reunido em 21/02/2001, **constituir comissão** para o fim que especifica.

2.0 – OBJETIVO

Instalação do processo eleitoral para Direção da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

3.0 – COMISSÃO

Luiz Maurício Baldacci - DFPC&TS
Justa Helena Braga Franco - Secretaria Administrativa
Marcos Ivan Neves de Carvalho - Departamento de Administração

Secretária

Cenira Fernandes Lima - DFPC&TS

Suplentes

Deise Nel Parada da Silveira - DFPSS
Monica Mendes Caminha Murito - DFPC&TS

4.0 – PRAZO

A Comissão executará seus trabalhos no período de 21 de fevereiro a 10 de maio de 2001.

5.0 VIGÊNCIA

A presente Instrução tem vigência a partir de 21/02/2001.

Lúcia Maria Dupret V. do Amaral Baptista
Diretora da EPSJV / FIOCRUZ